

**PROTOCOLO**N.º 2.388Data: 24 de Abril de 2023.
Helaine Maria de Souza Nunes**INDICAÇÃO****004/2023****AUTOR: Jair Fernandes da Silva**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195**, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu **“QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR IMPLANTANDO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA O SERVIÇO DE PSICOLOGIA.”**

JUSTIFICATIVA

A profissional ira desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais. Com projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Abril de 2023.


Jair Fernandes da Silva
Vereador